

1 ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO  
2 CURSO DE FARMÁCIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA  
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos oito dias do mês de agosto  
4 de 2017, às dez horas e oito minutos, estavam presentes para a sexagésima segunda reunião  
5 ordinária do Colegiado do Curso de Farmácia do Campus Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ, os  
6 professores Maria José Nunes de Paiva, Magna Cristina de Paiva e Carlos Eduardo de Matos  
7 Jensen e o discente Willian Neves. Os professores Alex Guterres Taranto e Adriana Cristina  
8 Soares justificaram sua ausência. A pauta: 1- Aprovação Planos de Ensino; 2- Solicitação de  
9 Alunos, 3- Denúncia de plágio - professora Cristina Sanches, 4- Outros. Maria José fez a  
10 leitura da pauta que foi aprovada por todos. No primeiro ponto, **1- Aprovação Planos de**  
11 **Ensino**, Maria José explicou que fez a conferência dos planos de ensino de 2017/2 e notou  
12 que muitos estavam com erros no cabeçalho, como currículo, prerrequisitos e outros. Em  
13 discussão o grupo decidiu que os Planos que estiverem com erros somente no cabeçalho  
14 poderão ser corrigidos pela secretária Patrícia, os demais erros serão enviados aos professores  
15 e na solicitação de Planos do próximo semestre deverão ser enviadas orientações e um modelo  
16 para evitar os erros já ocorridos. No próximo ponto, **2- Solicitação de Alunos**, foram  
17 analisadas as seguintes solicitações: Welleson Ant. Carvalho Araújo: a redação do documento  
18 não está clara e será devolvida ao aluno para correção; **Maria Alice de Oliveira**, solicita  
19 cursar Controle de Qualidade Biológico e Microbiológico juntamente com Estágio  
20 Especialidades, a aluna deverá trazer documento com a liberação da Farmácia nos dias da aula,  
21 o termo de Compromisso assinado com 6 horas diárias e a descrição das atividades; **Andreza**  
22 **Oliveira de Souza**, solicita quebra de prerrequisito Patologia da disciplina Hematologia  
23 Clínica - indeferido; **Daniele Aparecida de Souza** solicita cursar Bioquímica Clínica como  
24 co-requisito da disciplina Química Analítica Aplicada II e cursar também como co-requisito  
25 da disciplina Química Analítica Aplicada II, Controle de Qualidade Físico-Químico - os dois  
26 pedidos foram indeferidos; **Caroline Fucchs Einwoegerer** solicita cursar Estágio VII,  
27 Estágio Especialidades e Tecnologia Farmacêutica II - deferido, visto que a aluna já cursou o  
28 Estágio VII nas férias, a aluna deverá assinar termos de compromisso de estágio com 6 horas  
29 diárias; **Danúbia Geralda Jaques de Souza**, solicita cursar Tecnologia Farmacêutica I  
30 juntamente com Tecnologia Farmacêutica II, a aluna argumentou que já cursou a disciplina  
31 por 4 vezes e que não está conseguindo progredir. O grupo a orientou a procurar ajuda  
32 psicológica para superar esse fato e o pedido foi indeferido. **Roberta Níriam Reis Rodrigues**,  
33 solicita cursar Estágio Especialidades juntamente com Tecnologia Farmacêutica II, a aluna  
34 deve trazer o termo de compromisso de Estágio assinado com 6 horas diárias, **Priscila**  
35 **Barbosa Chain**, solicita a realização do Estágio de Especialidades juntamente com  
36 Tecnologia Farmacêutica II, a aluna deverá apresentar termos de compromisso de Estágio de 6  
37 horas diárias para deferimento do pedido; Bianca de Sá Barbosa, solicita cursar o Estágio de  
38 Especialidades, juntamente com Tecnologia Farmacêutica II, deferido desde que o termos de  
39 compromisso seja de 6 horas diárias. No ponto seguinte: 3- Denúncia de plágio - professora  
40 Cristina Sanches, a professora Cristina Sanches apresentou documento informando a denúncia  
41 de plágio em atividades apresentadas no primeiro semestre de 2017. A professora relata que  
42 os alunos Jean Aparecido Guimarães Silva, Pedro Ferreira de Oliveira, Igor Rafael Santos da  
43 Costa postaram no portal Didático em 28 de junho de 2017 às 13h02min o trabalho intitulado  
44 “Trabalho CFT” que apresenta mesmo conteúdo do trabalho postado pelos alunos Mykaele  
45 Bruna Silva Cecotti, Letícia Fulanetto de Araújo Cintra e João Paulo Costa Rodrigues postado  
46 em 29/06/2017 às 07h58min. Adicionalmente, os discentes Jean Aparecido Guimarães Silva e  
47 Guilherme Costa Arriel entregaram o mesmo trabalho denominado “Farmácia in loco”. A  
48 professora relata ainda outro caso, as alunas Danúbia Jaques de Souza, Luciana Martins  
49 Caetano e Tamires de Melo, postaram no Portal Didático em 03 de julho de 2017 às  
50 10h09min o trabalho intitulado “Análise de Prescrição” e foi verificado que se tratava de

51 cópia de bula dos produtos contidos na prescrição disponibilizada as discentes. A professora  
52 reitera que todos os programas utilizados por ela são institucionais e podem ser auditados.  
53 Reitera ainda a necessidade urgente de criação de uma política anti plágio na UFSJ. O  
54 colegiado discutiu o caso e conforme já orientado em outra situação, será aberto processo e  
55 encaminhado à Reitoria para ser discutido no comitê de Ética e se constatada necessidade de  
56 sanção ser aplicada pelo Reitor. Outros: Maria José informou sobre o caso do aluno AISSER  
57 MOTA MAUAD JUNIOR, o aluno foi reprovado em Controle de Qualidade Biológico e  
58 Microbiológico, Tecnologia Farmacêutica II e Atividades Complementares e passou em um  
59 estágio na empresa Medley. Como ele não poderia cursar o Estágio Especialidades este  
60 semestre e para cursar o Estágio Extra Curricular ele deve estar vinculado à Universidade e  
61 ainda se se matricular em unidades presenciais o seu estágio poderá ser de somente 6 horas  
62 diárias, o aluno informou que se matriculará somente em Atividades Complementares neste  
63 semestre, que é uma atividade orientada. O aluno foi informado de todas essas questões e seu  
64 prazo de integralização do curso é 2019/1. Maria José informou também do caso da aluna  
65 Leticia Amorim de Paula que em 2014/1 se matriculou em Estágio Especialidades e Estágio  
66 Complementar ( currículo 2009), sendo reprovada no Estágio Especialidades. Quando foi  
67 rodado o currículo de 2014 foi atribuída equivalência ao Estágio Especialidades e para o  
68 sistema ela não mais estaria devendo esta unidade. Assim a aluna solicitou à coordenação que  
69 isso fosse resolvido para que ela pudesse cursá-lo normalmente. Foi solicitado à Dicon a  
70 retirada e tudo foi resolvido. Maria José informou também que foi solicitada à Dicon o  
71 aumento da Carga Horária máxima do 5º período, pois os alunos estavam tendo problema  
72 para se inscreverem no sistema, que não permite a matrícula se for atingida a Carga Horária  
73 Máxima. Maria José solicitou que fosse discutida a questão da liberação dos alunos para o  
74 Estágio Especialidades, mesmo devendo alguma Unidade Curricular. Os professores  
75 relataram que os alunos não conseguem aproveitar as duas coisas ao mesmo tempo, já que o  
76 Estágio já é uma rotina de trabalho com rotina bem diferente das aulas. Magna informou  
77 ainda que isso pode prejudicar a ida de outros alunos para os Estágios, já que os constantes  
78 pedidos para se ausentar e estar presente na universidade pode comprometer o  
79 desenvolvimento das atividades do Estágio. Em discussão ficou resolvido que deverá ser  
80 enviado aos alunos comunicado informando que a partir de 2018/1 só poderá sair para Estágio  
81 Especialidades os alunos que já tiverem cumprido todas as unidades curriculares do curso,  
82 sem exceção. O professor Carlos comentou ainda como ficaria o caso dos alunos que não  
83 devem mais disciplinas e já estão no Estágio Especialidades e tem a previsão de que este  
84 estágio seja renovado por mais 6 meses, que neste caso passaria a ser Estágio Extra-curricular.  
85 Para que a situação do aluno fique legar o setor de estágios orientou que seja criada uma  
86 disciplina optativa para que o aluno seja matriculado, com sugestão do nome de Estágio  
87 Complementar. Ainda em informes, Maria José informou que a Proen/Seaca ao enviar o  
88 resultado da concessão de bolsas após os recursos incluiu a disciplina Cuidados  
89 Farmacêuticos II não respeitando a ordem estipulada pelo Colegiado. A própria Proen  
90 percebendo o erro se retratou e enviou o documento correto incluindo a Unidade Curricular  
91 Tecnologia Farmacêutica I, que estava na ordem pré estabelecida. Maria José informou  
92 também sobre a reunião que teve com o diretor do campus, professor Eduardo Sérgio da Silva  
93 em que assumiu a responsabilidade de terminar todas as pendências da Inscrição Periódica  
94 antes de sua saída, mesmo que a portaria seja publicada. Explicou ainda que já consultou a  
95 Proen sobre o Edital de eleição para o próximo coordenador A reunião se encerrou as onze  
96 horas e quinze minutos. Nada mais havendo a tratar eu, Patrícia Cristina de Faria, lavrei esta  
97 ata que depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, oito  
98 de agosto de 2017.

